



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça**

Certidão

**Certifico que o Projeto de Lei 42/2026 foi analisado pela
Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de
38votos dessa Comissão, conforme Ata 06/2026.**

São Jerônimo, 23 de março de 2026.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Comissão de Justiça**